

**TERMO ADITIVO Nº 161/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0089608-9)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para contratação de empresa de engenharia, a título de **CUSTEIO**, a fim de realizar a adequação da rede de hidrantes e obtenção de AVCB para o PSM LAPA, situado na Avenida Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A obra será executada no prazo de 90 (noventa) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G, nº 732/2022-SMS.G,



**PUBLICADO**  
COM 23/10/24 - p. 24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

nº 480/2023.SMS.G e nº 792/2023-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 29 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP 02/01/2024, pág. 20, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para contratação de empresa de engenharia, a título de **CUSTEIO**, a fim de realizar a adequação da rede de hidrantes e obtenção de AVCB para o PSM LAPA, situado na Avenida Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento total estimado de **CUSTEIO** no valor de **R\$ 58.296,46** (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

2.2 O pagamento da despesa de **CUSTEIO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>DEZEMBRO/23</b>
R\$ 58.296,46

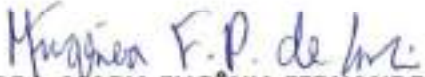
  
  


**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015–SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PAULO ROBERTO CASTRO  
RG.: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARCEL KAULICH  
RG.: [REDACTED]



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO: **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla valores de serviços de manutenção predial para adequações no PSM Lapa, visando a obtenção de AVCB, para o período de Dezembro/2023.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

www@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

www@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa





Associação  
Saúde da  
Família

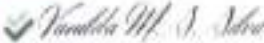
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO**

UNIDADES-SERVIÇO	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	58.296,46	58.296,46
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>58.296,46</b>	<b>58.296,46</b>

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

silva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado




D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

ribeiro@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

*Ribeiro*


*Mag.*

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	
SERVIÇO:	Pronto Socorro	
DESCRIÇÃO	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>58.296,46</b>	<b>58.296,46</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	58.296,46	58.296,46
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obras</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - Pronto Socorro</b>	<b>58.296,46</b>	<b>58.296,46</b>

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

www.saudedafamilia.org

Assinado




Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

D4Sign

campo@saudedafamilia.org

Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

D4Sign



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 29 de December de 2023,  
10:27:51



R007 - PSM Lapa AVCB v29 12 pdf  
Código do documento 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0



### Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou

*Maria I.R. Campos*



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA  
vsilva@saudedafamilia.org  
Assinou

*Vanilda M. S. Silva*

### Eventos do documento

#### 29 Dec 2023, 10:03:14

Documento 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:03:14-03:00

#### 29 Dec 2023, 10:05:19

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:05:19-03:00

#### 29 Dec 2023, 10:10:34

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.96.239.90 (ip-189-96-239-90.user.vivozap.com.br porta: 59160) - Geolocalização: -23.5640988 -46.6821508 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:10:34-03:00

#### 29 Dec 2023, 10:20:48

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.120.79.11 (bd784f0b.virtua.com.br porta: 54606) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:20:48-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256): 9c14ed317c1a1abfab0ca9a0518088605ad273c1493596c896f1ab4ebf4e08e  
(SHA512): 79a857bd50d1e79966b11596779ad1ca376c9e855efec796e5c54865d22e5634453835e3c168556892573488ba87ad5542108037b6d0ad4c15306307425152

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

*M.Kg*

# RELATÓRIO FOTOGRAFICO

## OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

Elaborado por: Eng. Leonardo S. Januario  
07 de Agosto de 2023

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO S. JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.





Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

AV. QUEIROZ FILHO,  
313 – VILA HAMBURGUESA, SÃO  
PAULO – SP, 02575-031  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA

Data:  
07/08/2023

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

Página:  
Página 2 de 8

Revisão:  
0

## ÍNDICE

LOCALIZAÇÃO.....	3
OBJETIVO.....	4
VISTORIA.....	5

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

AV. QUEIROZ FILHO,  
313 - VILA HAMBURGUESA, SÃO  
PAULO - SP, 02675-031  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA

Data:  
07/08/2023

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB

Página:  
Página 3 de 6

Revisão:  
0

## I. LOCALIZAÇÃO

O PSM – Lapa, está localizada na Av. Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo – SP – CEP – 02675-031.



## II. OBJETIVO

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

**PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA**

**Data:**  
07/08/2023

**OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB**

**Página:**  
Página 4 de 6

**Revisão:**  
0

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das áreas de intervenção que fazem parte do escopo da obra implantação do sistema de combate a incêndio da unidade PSM – LAPA.



*M e  
i  
e*

### III. VISTORIA

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*Eng*



PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA

Data:  
07/08/2023

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB

Página:  
Página 5 de 6

Revisão:  
0



CORREDOR REFEITÓRIO - HIDRANTE H-4.



CORREDOR DA PSIQUIATRIA - HIDRANTE H-1

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*e*  
*m*  
*1*  
*15/8*  
*R*



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

AV. QUEIROZ FILHO,  
313 – VILA HAMBURGUESA, SÃO  
PAULO – SP, 02875-031  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA

Data:  
07/08/2023

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

Página:  
Página 8 de 8

Revisão:  
0



RECEPÇÃO – HIDRANTE H-3



CORREDOR PRINCIPAL – HIDRANTE H-2.

*Antonio Idelco Zamperli*  
Gerente Corporativo  
Engenharia de Manutenção e Obras  
Associação Saúde da Família

*e*  
*m*  
*x*

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPERLI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*Mig.*



# MEMORIAL DESCRITIVO PSM - LAPA

## OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB.

Elaborado por: Eng. Leonardo Januario.

07 de Agosto de 2023

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SGARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

## OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução de READEQUAÇÃO GERAL PARA AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - LAPA, sito a Av. Queiroz filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP - CEP: 02675-031, conforme estudo e projeto preliminar, croqui técnico, com intervenções que contemplam uma área de aproximadamente 2000m<sup>2</sup>.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a readequação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), já existente na unidade, será necessário a inclusão de um novo hidrante anexo a rede existente, a instalação de central de alarme, detectores de fumaça, luminárias de emergência e botoeiras nos locais indicados no projeto de AVCB. Será necessário para a execução desse serviço a contento, seguir os métodos e materiais listados abaixo:

### 1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- 1.1. Instalação de detector óptico de fumaça nos ambientes indicados em projeto com circuito próprio e alimentação com cabo de 2,5mm<sup>2</sup> em eletroduto aparente de aço galvanizado eletrolítico
- 1.2. Instalação de central de alarme de incêndio, conforme indicado em projeto, prevendo alimentação através de eletroduto aparente de aço galvanizado eletrolítico e cabo de 2,5mm<sup>2</sup> classe 4 flexível com circuito independente.
- 1.3. Instalação de luminária de emergência conforme pontos indicados em projeto, alimentação com tomadas simples em condutele aparente e eletroduto aparente em aço galvanizado eletrolítico, cabos de 2,5mm<sup>2</sup> e circuito próprio.
- 1.4. Execução de pontos de elétrica para instalações de botoeiras e sirene eletrônica de hidrante a ser instalado conforme indicado em projeto.

### 2. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:

- 2.1. Execução de derivação da rede de combate a incêndio com tubo de aço-carbono galvanizado, classe média, conforme indicado em projeto, incluso instalação de abrigo de embutir, hidrante com união de engate rápido, mangueira de incêndio e esguicho com engate rápido.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

- 2.2. Revisão geral dos hidrantes existentes, incluso instalação de mangueira, esguicho e válvula globo angular.

### 3. PINTURA:

- 3.1. Execução de pintura geral com tinta esmalte sintético para nova derivação de hidrante, incluso tubulação de aço-carbono e abrigo do hidrante.  
3.2. Revisão geral de pintura com tinta esmalte sintético de hidrantes e tubulação existente.

#### Notas:

- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
- 2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia;
- 3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
- 4) Horário de Trabalho: das 07h às 18h (de segunda a sexta-feira);
- 5) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluindo todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.
- O proponente deverá visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características regionais, a infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos documentos técnicos, que fazem parte desta seleção.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

**ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

e  
m  
1  
re

Eng

## EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

## NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

**ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); **NRs** (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

## RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

## PRAZOS

O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – OS inicial emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 90 (noventa) dias corridos.

## ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

## NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*(Handwritten initials and marks)*

*(Handwritten signature)*

## ACRÉSCIMOS:

### Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o TÉRMINO TOTAL da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

  
Antonio Idelco Zampieri  
Engenheiro de Manutenção e Obras  
Associação Brasileira de Engenharia



Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



**Associação  
Saúde da  
Família**

**ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**  
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 88 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-088  
CNPJ: 08.311.218/0001-01  
ANEXO I

<b>OBRA:</b>	<b>OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AYCB</b>				
<b>LOCAL:</b>	AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA	<b>TAXA DO BDI =</b>		<b>20,11%</b>	
		<b>SIURB - JAN/ 2023 SEM desoneração</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
<b>09-00-00</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>	<b>83,42%</b>			<b>40.489,31</b>
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 3/4"	M	402,50	38,30	15.854,47
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.207,50	4,06	5.980,20
09-05-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 605A	UN	7,00	31,88	223,23
09-10-29	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDs - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	15,00	86,97	1.439,52
09-10-53	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	1,00	1.631,64	1.631,64
09-10-62	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 Á 120DB, COM FLASH	UN	1,00	122,03	122,03
09-10-66	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN	69,00	215,70	14.883,30
09-80-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	18,00	21,62	389,16
<b>10-00-00</b>	<b>INST.HIDRO-SANITARIAS</b>	<b>16,41%</b>			<b>7.962,83</b>
10-03-66	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	2,00	548,90	1.097,80
10-08-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	6,00	267,79	1.338,96
10-08-55	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	1,00	445,96	445,96
10-08-60	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.35	UN	1,00	575,28	575,28
10-08-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	2,00	1.007,81	2.015,62
10-08-77	ESQUIDHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"x5/8"	UN	3,00	115,98	358,94
10-09-05	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	26,00	23,16	602,16
40-20-100	Bolsa de concreto 1kg de peso, sem sinalização	UN	9,00	178,51	1.606,59
50-01-000	Bolsa para estacionamento de bomba de incêndio tipo quatro-rodas	UN	3,00	79,01	237,03
<b>15-00-00</b>	<b>PINTURA</b>	<b>0,17%</b>			<b>83,70</b>
15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	6,00	13,75	83,70
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>48.535,09</b>
		<b>BDI</b>		<b>20,11%</b>	<b>9.760,67</b>
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>58.295,76</b>

*[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil - Zampieri  
 Gerente Corporativo  
 Engenharia de Infraestrutura  
 Associação Saúde da Família

*[Assinatura]*



Associação Saúde da Família  
 PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 85 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-080.  
 CNPJ: 08.311.216/0001-01

**CRONOGRAMA PREVISTO SEM DESONERAÇÃO**

OBRA	AVCB DO PSM - LAPA	BDI%	20,11%	CUSTO TOTAL R\$	DATA DE INÍCIO			DATA TÉRMINO				
					MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3		
<b>CONSULTÓRIO</b>												
09-00-00	ELÉTRICA	R\$	40.489,31	R\$	20.244,66	R\$	16.199,72	R\$	4.042,93	R\$	40.489,31	100,00%
10-00-00	HIDRAULICA	R\$	7.962,83	R\$	1.194,42	R\$	3.185,33	R\$	3.583,27	R\$	7.962,83	100,00%
15-00-00	PINTURA	R\$	83,75	R\$		R\$		R\$	83,75	R\$	83,75	100,00%
TOTAL CUSTOS		R\$	48.535,89	R\$	21.439,00	R\$	19.380,00	R\$	7.715,00	R\$	48.535,89	100,00%
TOTAL GERAL - PREÇO		R\$	58.296,46	R\$	26.750,38	R\$	23.277,32	R\$	9.266,49	R\$	58.296,46	100,00%
			PERÍODO		44,17%		39,02%		13,80%			
			ACUMULADO		44,17%		84,10%		100,00%			

Eng. Antonio I. Zampieri

*(Handwritten Signature)*  
 Antonio I. Zampieri  
 Engenheiro Civil  
 Engenharia de Manutenção e Obras  
 Associação Saúde da Família

*(Handwritten initials and marks)*

OBRA: <b>OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB</b>					
LOCAL: <b>AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 3M <sup>2</sup>			M	402,50
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	-	-	TOTAL
	DETECTOR DE FUMAÇA	350,00			402,50
09-03-05	CABO 2.50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL			M	1.207,50
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	FASES	-	TOTAL
	DETECTOR DE FUMAÇA	350,00	3,00		1.207,50
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 625A			UN	7,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	1,00			1,00
	DETECTOR DE FUMAÇA	4,00			4,00
	BOTOEIRAS	1,00			1,00
	CENTRAL DE ALARME	1,00			1,00
09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 Leds - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA			UN	18,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	18,00			18,00
09-10-53	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	CENTRAL - RECEPÇÃO	1,00			1,00
09-10-66	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS			UN	69,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	69,00			69,00
09-10-82	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 A 1200B. COM FLASH			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	1,00			1,00
09-02-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V			UN	18,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	18,00			18,00
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
10-00-06	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"			UN	2,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	2,00			2,00
10-05-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"			M	5,00
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	-	-	TOTAL
	TUBULAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO	5,00			5,00
10-08-05	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  




ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
 PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 85 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP. 01344-088  
 CNPJ: 08.311.319/0001-01

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
	HIDRANTE	1,00			1,00
10-09-60	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N 20			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	1,00			1,00
10-09-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"			UN	2,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	2,00			2,00
10-58-77	ESLUCHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"x5/8"			UN	3,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	3,00			3,00
10-08-66	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO			UN	25,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	2,00			2,00
	EXTINTORES	4,00			4,00
	CENTRAL	1,00			1,00
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	16,00			16,00
	SETA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	2,00			2,00
40-20-100	Boteira de comando liga-desliga, sem sinalização			UN	4,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	SISTEMA DE AVCSB	4,00			4,00
50-01-099	Boteira para acionamento da bomba de incêndio tipo quebra-vidro			UN	6,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	6,00			6,00
15-09-00	PINTURA				
15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUÍFOS E CONDUTORES			M	5,00
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	-	-	TOTAL
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO	5,00			5,00

Antonio Carlos Campen  
 Gerente Corporativo  
 Engenharia de Manutenção e Obras  
 Associação Saúde da Família

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 M  
 M